



NOTA DE ESCLARECIMENTO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO, conhecido socialmente como "Papi", ex-prefeito do Município de Tefé, estado do Amazonas, vem, por intermédio de sua assessoria jurídica, prestar os seguintes esclarecimentos:

No dia 02 de agosto de 2022, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas encaminhou ao Tribunal Regional Eleitoral uma lista contendo a relação de gestores ou ex-gestores que tiveram suas contas julgadas irregulares, fato este que, *a priori*, torná-los-iam inelegíveis.

Para a surpresa de "Papi", seu nome constou na referida relação como se suas contas à frente da Prefeitura de Tefé/AM, no ano de 2014, analisadas nos autos de nº 10831/2015, tivessem sido julgadas irregulares.

Contudo, tal informação não é verdadeira, vez que as citadas contas foram aprovadas com ressalvas, conforme se vê no r. acórdão de nº 772/2020 – TCE – Tribunal Pleno, cuja decisão, em caráter definitivo, deu-se em sede de recurso de revisão (cópia em anexo).

Assim, todas as medidas jurídicas estão sendo adotadas para que "Papi" seja excluído da relação em questão com a maior brevidade possível, oportunidade em que se atesta que Jucimar de Oliveira Veloso está apto para concorrer a qualquer cargo público nessa eleição que se aproxima.

Manaus/AM, 03 de agosto de 2022.



Fabricio de Melo Parente
OAB/AM nº 5.772